



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0001359-25.2016.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Diretoria de Tecnologia da Informação
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Aquisição de materiais de informática visando à manutenção e reposição de peças

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 59/2016**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0238874), Termo de Adjudicação (doc. 0238875) e Resultado por Fornecedor (doc. 0238876), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.223/0001-60, com valor global de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) para o item 16;

**SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.661/0001-86, com valor global de R\$ 260.996,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais) para os itens 22, 23, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 128 e 130;

**C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.301/0001-42, com valor global de R\$ 294.401,20 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte centavos) para o item 24, 118, 125 e 126;

**AIDC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, com valor global de R\$ 1.813.333,00 (um milhão, oitocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais) para os itens 13, 14 e 17;

**TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.455.522/0001-90, com valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o item 58;

**TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.234/0001-03, com valor global de R\$ 34.855,50 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os itens 41, 51, 57, 59, 98, 110 e 111;

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.397/0001-50, com valor global de R\$ 87.510,80 (oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos) para os itens 6, 96, 173 e 174;

**MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.389.858/0001-06, com valor global de R\$ 395.399,00 (trezentos e noventa e cinco mil

trezentos e noventa e nove reais) para os itens 3, 4, 44, 45 e 46;

**INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, com valor global de R\$ 2.288,22 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) para o item 2;

**D. W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.223/0001-60, com valor global de R\$ 28.799,60 (vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para os itens 175 e 176;

**TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.210/0001-64, com valor global de R\$ 169.250,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) para os itens 63 e 64;

**CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0001-99, com valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) para o item 34;

**RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.466.280/0001-60, com valor global de R\$ 132.050,00 (cento e trinta e dois mil cinquenta reais) para os itens 53, 54 e 115;

**NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.865/0001-20, com valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) para o item 5;

**C V S DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.497.941/0001-40, com valor global de R\$ 56.991,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um reais) para os itens 33, 47, 48, 49 e 61;

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, com valor global de R\$ 188.473,60 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para os itens 50, 52, 79, 80, 83, 84, 113 e 135;

**TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.630.247/0001-74, com valor global de R\$ 482.600,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) para os itens 65, 66, 159, 160 e 169;

**MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, com valor global de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais) para o item 21.

Estão em fase recursal os itens 18, 19, 20 e 116.

Foram desertos os itens 9, 10, 27, 35, 37, 38, 40, 43, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 91, 92, 95, 108, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 171 e 172.

Foram fracassados os itens 7, 8, 11, 12, 15, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 56, 99, 100, 102, 104, 112, 124, 127, 132, 133, 134, 136, 137, 141, 143, 144, 153, 154, 155, 156, 157 e 161.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 05/07/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0239538** e o código CRC **63145C3B**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001359-25.2016.8.01.0000

0239538v2